



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 031/2015-GAPR

Lagoa Santa, 05 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projetos de Lei que:

“Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) para a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube”.

O presente projeto visa investir no espaço físico disponível situado no bairro Lagoinha de Fora, região mais afastada do centro comercial da cidade de Lagoa Santa-MG, que sofre com a falta de infraestrutura no campo de futebol do Lagoinha Esporte Clube.

Os moradores e visitantes do bairro Lagoinha de Fora não têm opção de lazer, considerando que o referido bairro não possui condições mínimas para prática de esporte. Em visita ao local, podemos constatar a necessidade de reforma, para sanar as dificuldades que os usuários vêm enfrentando para utilização do referido campo.

O recurso a ser investido, busca beneficiar os moradores e suas famílias, já que o esporte é um dos principais caminhos para a inclusão social e a promoção da cidadania.

Cabe esclarecer, que incentivar o esporte amador é promover mais saúde, lazer e qualidade de vida para os que ali residem e visitam.

Conforme ofício anexo, emitido pela Diretoria do Clube, a mesma não possui recursos financeiros disponíveis para realizar a reforma pretendida, e por isso, a solicitação de verba para que o alambrado e os vestiários sejam construídos.

Por se tratar de uma ação de grande importância para a sociedade, a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube conta com a colaboração e compreensão, para que a tão importante reforma seja realizada.

Pelo exposto, justificando a exposição da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V.Exa e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI _____/2015.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) para a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) para a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube, endereço Alameda da Várzea, s/nº, Bairro Lagoinha de Fora, cidade de Lagoa Santa – MG, CNPJ nº 06.117.566/0001-84, para a reforma do campo de futebol e suas dependências, espaço destinado à utilização dos moradores, além de Projetos Sociais para crianças e adolescentes do Bairro Lagoinha de Fora:

§ 1º - O repasse será liberado conforme disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

§ 2º - Será repassada à Diretoria do Lagoinha Esporte Clube a importância de R\$14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) que deverá ser utilizada para custear as despesas com a compra de materiais para reforma do campo e dependências.

Art. 2º - O Presidente do Lagoinha Esporte Clube deverá apresentar às Secretarias Municipais de Fazenda e Bem Estar Social:

I - documentos que comprovem estar em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais;

II - plano de aplicação e prestação de contas do repasse.

Art. 3º - Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R\$14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais), da seguinte dotação: 02.05.06.27.812.0027.2101.3.3.90.39.00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;
- Cópia da comunicação interna nº 154/2015;
- Cópia do ofício nº 8/2014;
- Cópia da planta da quadra;
- Cópia do orçamento para alambrado;
- Cópia do cadastro nacional da pessoa jurídica.
- Cópia da dotação orçamentária detalhada.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**